

**~~Resolução Nº 035/2019 – Conselho Curador~~**

Revogada pela Resolução Funeas n.º 29/2022

~~Dispõe sobre a regulamentação do processo disciplinar, sanções e penalidades no âmbito da FUNEAS, com base no inciso XII, artigo 14, Decreto nº 12.093/2014.~~

~~O Presidente do Conselho Curador da *Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário em sessão de 10 de dezembro de 2019,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** – Fica aprovado o regulamento das normas de sindicância e afins no âmbito da FUNEAS, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução.~~

~~**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~**Curitiba, 11 de dezembro de 2019.**~~

~~**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**~~

~~*(Dr. Beto Preto)*~~

~~*Presidente do Conselho Curador*~~

~~*Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*~~